



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 45, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa para serviço de distribuição de publicidade legal impressa (e/ou eletrônica) em jornais de circulação nacional, regional e local.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa SG/ME Nº 40 de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, e o que consta no processo 23422.006921/2022-79, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de empresa para serviço de distribuição de publicidade legal impressa (e/ou eletrônica) em jornais de circulação nacional, regional e local:

- I. MARIANA SANTANA PRADO LIMA, SIAPE 2143193, Assistente em Administração, lotada na DICOM;
- II. DIEGO RAFAEL HAUBERT, SIAPE 2116927, Assistente em Administração, lotado na DICOM;
- III. ZUELZER VIEIRA JUNIOR, SIAPE 2146236, Assistente em Administração, lotado na DICOM;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;
- II. Projeto Básico ou Termo de Referência;
- III. Demais documentos listados no Termo de Abertura de Processo.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou documento equivalente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

*Portaria nº 45/2022/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 66, de 11 de Abril de 2022.*